



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2021,
De 08 de março de 2021.

*“Cria o Gabinete de Gestão e de Crise e o
Centro de Operação de Emergência –
COE Municipal”.*

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 102/2020 de 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Gabinete de Gestão e de Crise e o Centro de Operação de Emergência – COE Municipal, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, conforme calamidade pública estadual e municipal, sendo integrado pelos representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo:

- I. Gabinete do Prefeito:**
 - Maher Jaber Mahmud – Prefeito Municipal;
 - Mario Guilherme Jovanovichs Scapin – Vice-Prefeito Municipal.
- II. Procuradoria Geral do Município:**
 - Denise Reis Ferreira – Procuradora Geral do Município.
- III. Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Richard Antonio de Souza Generaly – Secretário Municipal;
 - Fernanda Almeida Fettermann - Vigilância Epidemiológica.
- IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania:**
 - Enéias Fonseca de Lima – Secretário Municipal.
- V. Secretaria Municipal de Fazenda:**
 - Álvaro Generali de Souza – Secretário Municipal.
- VI. Defesa Civil:**
 - Izair Rodrigues dos Santos – Coordenador da Defesa Civil.
- VII. Rede Municipal de Ensino:**
 - Rosangela Celeste Carvalho de Lima – Secretária Municipal de Educação e Cultura.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:

08/03/2021 a ____/____/____

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.